



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 150

Ratifica a Resolução ad referendum Congrad nº 4/2024, que aprovou o Edital do Processo Seletivo de Estudantes para os cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade a distância, para ingresso no segundo semestre letivo de 2024.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005554/2024-76,

R E S O L V E:

**Artigo único.** Ratificar a Resolução ad referendum Congrad nº 4/2024, que aprovou o Edital do Processo Seletivo de Estudantes para os cursos de Administração Pública (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Matemática (Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de Educação a Distância (EaD), para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, parte desta resolução.

Ouro Preto, 31 de julho de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751109** e o código CRC **3072F0DC**.